



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA**

Ofício n.º 904/XII/1.ª – CACDLG /2014

Data: 4-09-2014

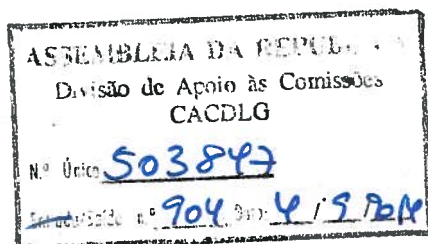
**Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 4.ª Sessão Legislativa**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o Plano de Atividades da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para a 4.ª Sessão Legislativa, aprovado por unanimidade, com ausência do PEV, na reunião desta Comissão de 25 de julho, bem como a respetiva proposta de Orçamento.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PLANO DE ATIVIDADES PARA A 4.ª SESSÃO DA XII LEGISLATURA

1 - Audições e colóquios parlamentares:

- Audição anual do Conselho de Fiscalização do SIRP - Sistema de Informações da República Portuguesa;
- Reunião da Comissão com o Provedor de Justiça;
- Reuniões com entidades externas à AR, que se relacionam com a 1.ª Comissão, designadamente da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos; Comissão para a Fiscalização do Segredo de Estado; Comissão Nacional de Eleições; Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz; Conselho Superior de Segurança Interna; Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna; Conselho Superior de Informações; Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos; Comissão Nacional de Protecção de Dados; Comissão para a Coordenação da Gestão dos Dados referentes ao Sistema Judicial; Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN; Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal; Comissão da Liberdade Religiosa; Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça;
- Atribuição do Prémio Direitos Humanos 2014 – 10 de Dezembro de 2014;
- Colóquio sobre um tema a definir oportunamente;
- Colóquio, audições ou outras iniciativas sobre os direitos das crianças (em colaboração com outras Comissões com competência na matéria);
- Colóquio, audições ou outras iniciativas sobre os direitos dos idosos (em colaboração com outras Comissões com competência na matéria);
- Audições parlamentares nos termos do artigo 104.º do RAR, incluindo as obrigatórias com os membros do Governo;
- Audições de candidatos a titulares de cargos exteriores à Assembleia.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**2 - Visitas:**

- Visitas específicas a avaliar no decurso da sessão legislativa, designadamente a:
  - Estabelecimentos Prisionais
  - Tribunais
  - Autoridade Nacional de Proteção Civil
  - Polícia Judiciária
  - Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais
  - Direção Nacional da PSP
  - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
  - Escola Prática de Polícia
  - Comando Geral da GNR
  - Escola Prática da GNR
  - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
  - Instituto de Medicina Legal de Coimbra
  - Observatório Permanente da Adoção
  - Centros educativos
  - Centros de acolhimento temporário de crianças
  - Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa
  - Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal

*Nota: Plano de Atividades aprovado na reunião da CACDLG de 25 de julho de 2014*